



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEC/SUDEPE Nº 18/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Artigos 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterados pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 17.946 de 20 de setembro de 2017, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008, as informações constantes do Processo Administrativo SEI nº 011.5580.2021.0008331-12 e 011.11000.2021.0061587-90, mediante as condições estabelecidas, neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, com execução de responsabilidade do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), através da Comissão instituída pela Portaria nº 2055/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 09 de novembro de 2022.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoal, por tempo determinado, para a função temporária de **Professor da Educação Básica, Professor da Educação Indígena e Professor da Educação Profissional** para a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, de acordo com as especificações, os quantitativos e a área de formação indicados no presente Edital.

1.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas por Núcleo Territorial de Educação;

Anexo II - Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo III - Conteúdos Programáticos para Estudo;

Anexo IV - Cronograma Previsto.

Anexo V - Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

2. DA FUNÇÃO E VAGAS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital oferece um total de vagas distribuídas por função, conforme a seguir:

| Função | Vagas |
|---|--------------|
| Professor da Educação Básica | 1.119 |
| Professor da Educação Profissional | 626 |
| Professor da Educação Indígena | 55 |
| Total | 1.800 |

2.1.1. O quantitativo de vagas distribuídas do **Professor de Educação Básica** por Núcleo Territorial de Educação NTE/Município/Disciplinas encontra-se disposto no **Anexo I** deste Edital.

2.1.2. O quantitativo de vagas distribuídas do **Professor de Educação Profissional** por Núcleo Territorial de Educação - NTE/Eixo Tecnológico/Curso encontra-se disposto no **Anexo I** deste Edital.

2.1.3. O quantitativo de vagas distribuídas do **Professor Indígena** por Núcleo Territorial de Educação NTE/Município/Aldeia/Escola encontra-se disposto no **Anexo I** deste Edital.



2.2. Será respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) previsto na Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

2.3. Conforme disposto na Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014 e pelo Decreto estadual nº 15.669, de 19 de novembro de 2014, serão reservados aos negros (preto/pardo) 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas.

2.4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: o contrato de trabalho será celebrado sob o Regime Especial de Direito Administrativo- REDA, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, se for do interesse da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

2.5. DA CARGA HORÁRIA: a carga horária de trabalho será de **20 (vinte) horas semanais**.

2.6. DA REMUNERAÇÃO:

Professor da Educação Básica: a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.925,00 (mil, novecentos e vinte e cinco reais), acrescido de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe, no valor de R\$ 600,22 (seiscentos reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.525,22 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Professor da Educação Profissional: a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R\$ 1.925,00 (mil, novecentos e vinte e cinco reais), acrescido de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe, no valor de R\$ 600,22 (seiscentos reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.525,22 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Professor da Educação Indígena: subsídio no valor de R\$ 1.204,92 (um mil e duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para o candidato que cumprir os requisitos básicos correspondentes à Classe A, Nível 1 no ato do ingresso, subsídio no valor de R\$ 1.538,99 (um mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), para o candidato que cumprir os requisitos básicos correspondentes à Classe B, Nível 1 no ato do ingresso.

2.7. DOS REQUISITOS/ESCOLARIDADE:

| FUNÇÃO | REQUISITOS E ESCOLARIDADE |
|---------------------------------------|--|
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA | Ser indígena e pertencer, prioritariamente, a etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades. Possuir conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino - aprendizagem para que possa desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades. Possuir titulação de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente para ingresso na Classe A, nível 1 Possuir diploma, devidamente registrado, do curso de Licenciatura Plena Intercultural em Educação Indígena expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), para ingresso na Classe B, nível 1. |

| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
|-------------------------------------|--|
| DISCIPLINA | REQUISITOS E ESCOLARIDADE |
| ARTES | Diploma, devidamente registrado, do curso de Licenciatura plena de formação em Arte, definido pela Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 110/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29/12/2015, ou diploma de Licenciatura interdisciplinar adstrita ao campo das Artes, ou, ainda, diploma de habilitação – em campos conexos às Artes ou ao ensino das Artes – oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC). |
| BIOLOGIA | Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura plena em Ciências Naturais, ou Licenciatura plena em |



| | |
|--------------------------|---|
| | <p>Ciências da Natureza, ou Licenciatura interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, ou, ainda, diploma de habilitação específica em Biologia oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Educação Física, ou Licenciatura plena em Educação Corporal, ou ainda, diploma de habilitação – em campos conexos à cultura corporal/exercício físico em escolas e, também, ao ensino da educação física – oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| FILOSOFIA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Filosofia, ou Licenciatura plena em Ciências da Sociedade, Licenciatura interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias ou, ainda, diploma de habilitação específica em Filosofia oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| FÍSICA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Física, ou Licenciatura plena em Ciências da Natureza, ou em Licenciatura interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou diploma de habilitação específica em Física oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| GEOGRAFIA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Geografia ou Licenciatura plena em Ciências Humanas e Sociais, ou Licenciatura interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, ou, ainda, diploma de habilitação específica em Geografia, oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> |
| HISTÓRIA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em História, ou Licenciatura plena em Ciências Humanas e Sociais, ou Licenciatura interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias ou diploma de habilitação específica em História, oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| LÍNGUA INGLESA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Letras – Inglês, ou Licenciatura plena em Língua e Literatura Inglesa, ou curso de Licenciatura plena em Letras – Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, ou, ainda, diploma de habilitação específica oriundo de curso superior de Licenciatura em Letras (com ênfase em Língua Inglesa), expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| LÍNGUA PORTUGUESA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Língua Portuguesa, ou Licenciatura plena em Língua e Literatura Portuguesa, ou, ainda, Licenciatura plena em Códigos e Linguagens, bem como diploma de habilitação em Letras oriundo de curso de Licenciatura, ou, também, Licenciatura interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, expedidos por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| MATEMÁTICA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Matemática, ou Licenciatura interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, ou Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, ou, ainda, diploma de habilitação específica em Matemática oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| QUÍMICA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de Licenciatura plena em Química, ou Licenciatura plena em Ciências da Natureza, ou em Licenciatura interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou diploma de habilitação específica em Química oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |
| SOCIOLOGIA | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de licenciatura plena em Ciências Sociais, ou em Ciências da Sociedade, ou Licenciatura interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, ou, ainda, diploma de habilitação específica (a exemplo de Sociologia, Ciências Sociais, Ciências da Sociedade, Ciências Humanas e Sociais, ou outra similar), oriundo de curso de Licenciatura, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC).</p> |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

| EIXOS TECNOLÓGICOS | CURSO | REQUISITOS E ESCOLARIDADE |
|--|---|--|
| | Análises Clínicas | Graduação em Farmácia, Graduação em Biomedicina. |
| | Enfermagem | Graduação em Enfermagem. |
| | Massoterapia | Graduação em Fisioterapia; Tecnólogo em Massoterapia |
| | Meio Ambiente | Graduação em Engenharia Ambiental; Graduação em Engenharia Florestal; Graduação em Ciências Biológicas; Graduação em Engenharia Hídrica; Tecnólogo em Meio Ambiente; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Tecnólogo em Saneamento Ambiental; Tecnólogo em Ecologia; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Tecnólogo em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Tecnólogo em Meio Ambiente; Tecnólogo em Planejamento Ambiental; Tecnólogo em Recursos Florestais. |
| | Nutrição e Dietética | Graduação em Nutrição e Dietética. |
| | Orteses e Próteses | Graduação em Fisioterapia. |
| | Radiologia | Tecnólogo em Radiologia. |
| Controle e Processos Industriais | Saúde Bucal | Graduação em Odontologia. |
| | Eletromecânica | Graduação em Engenharia Mecânica; Graduação em Engenharia Elétrica; Graduação em Engenharia Eletrônica; Tecnólogo em Manutenção Industrial; Tecnólogo em Automação Industrial. |
| | Eletrotécnica | Graduação em Engenharia Elétrica/Eletrônica; Graduação em Engenharia de Automação; Graduação em Engenharia de Controle e Automação; Graduação em Engenharia de Instrumentação; Graduação em Engenharia de Manutenção Eletrônica; Tecnólogo em Sistemas Elétricos. |
| | Manutenção Automotiva | Graduação em Engenharia Mecânica; Graduação em Engenharia Eletrônica; Tecnólogo em Mecânica; Tecnólogo em Controle e Processo Industrial. |
| | Mecatrônica | Graduação em Engenharia Eletrônica; Graduação em Engenharia Elétrica; Graduação em Engenharia de Automação; Graduação em Engenharia de Controle e Automação; Graduação em Engenharia de Manutenção Eletrônica; Graduação em Engenharia Mecatrônica; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Engenharia Aeronáutica; Tecnólogo em Mecatrônica Industrial; Tecnólogo em Fabricação Mecânica; Tecnólogo em Sistemas Elétricos. |
| Sistemas de Energias Renováveis | Graduação em Engenharia de Energias Renováveis; Graduação em Engenharia Elétrica; Tecnólogo em Energias Renováveis. | |
| Gestão e Negócios | Administração | Graduação em Administração; Graduação em Ciências Econômicas. |
| | Finanças | Graduação em Administração; Graduação em Ciências Contábeis. Graduação em Economia; Tecnólogo em Gestão Comercial. Bacharel em Engenharia de Produção. |
| | Logística | Graduação em Administração; Graduação em Logística; Graduação em Engenharia de Produção; Tecnólogo em Logística; Tecnólogo em Gestão e Negócios. |
| | Recursos Humanos | Graduação em Administração; Graduação em Recursos Humanos; Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos; Tecnólogo em Recursos Humanos; Tecnólogo em Administração. |
| | Serviços Jurídicos | Graduação em Direito. |
| Informação e Comunicação | Computação Gráfica | Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Design Gráfico; Tecnólogo em Computação Gráfica. Tecnólogo em Design Gráfico. |



| | | |
|----------------------------|--|---|
| | Informática | Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Engenharia de Software; Graduação em Engenharia de Computação; Graduação em Processamento de Dados; Graduação em Análise de Sistema; Tecnólogo em Informática. Licenciatura em Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Bancos de Dados; Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação; Tecnólogo em Jogos Digitais; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Sistemas para Internet. |
| | Manutenção e Suporte em Informática | Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Engenharia Eletrônica; Graduação em Engenharia Elétrica; Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores. |
| | Rede de computadores | Graduação em Ciência da Computação; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Engenharia de Telecomunicações; Graduação em Engenharia Elétrica; Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Gestão de Telecomunicações; Tecnólogo em Redes de Telecomunicações; Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações; Tecnólogo em Telemática. |
| Infraestrutura | Desenho de Construção Civil | Graduação em Engenharia Civil. |
| | Edificações | Graduação em Engenharia Civil; Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Tecnólogo em Construção Civil; Tecnólogo em Obras e Edifícios; Tecnólogo em Construção de Edifícios; Tecnólogo em Controle de Obras; Tecnólogo em Materiais de Construção. |
| Produção Alimentícia | Agroindústria | Graduação em Engenharia de Alimentos; Tecnólogo em Alimentos; Tecnólogo em Agroindústria. |
| | Alimentos | Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Nutrição.; Tecnólogo em Alimentos; Tecnólogo em Agroindústria; Tecnólogo em Processamento de Carnes; Tecnólogo em Viticultura e Enologia. |
| | Panificação | Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Nutrição.; Tecnólogo em Alimentos; Tecnólogo em Agroindústria; Tecnólogo em Gastronomia. |
| Produção Cultural e Design | Conservação e Restauro | Graduação em Belas Artes, Graduação Artes Plásticas, Graduação Artes Visuais, Graduação em Arquitetura, Graduação em Museologia; Graduação em Arqueologia. |
| | Artes Visuais | Graduação em Belas Artes, Graduação Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação Artística com habilitação em Artes Visuais; Graduação em Design. |
| | Dança | Graduação em Dança; Graduado em Educação Física com experiência docente comprovada, na área artística e na interface com a dança comprovada. |
| | Design de Móveis | Graduação em Desenho Industrial; Graduação em Design de Produto; Graduação em Decoração; Graduação em Arquitetura; Graduação em Design de Interiores; Tecnólogo em Design de Produto; Tecnólogo em Design de Interiores; Tecnólogo em Design de Móveis; Graduação em Design. |
| | Multimídia | Graduação em Comunicação Social; Graduação em Design Gráfico. |
| | Processos Fotográficos | Graduação em Fotografia, Graduação em Comunicação Social, Graduação em Belas Artes. |
| | Produção de áudio e vídeo | Graduação em Comunicação Social - Rádio e TV; Graduação em Comunicação Social - Audiovisual; Tecnólogo em Produção Audiovisual. |
| | Teatro | Graduação em Teatro; Graduação em Artes Cênicas. |



| | | |
|---------------------------------------|------------------------|--|
| Produção Industrial | Biotecnologia | Graduação em Biomedicina; Graduação em Nutrição; Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Engenharia Química. Graduação em Biotecnologia. |
| | Petróleo e Gás | Graduação em Engenharia Química; Graduação em Engenharia de Petróleo; Graduação em Geologia. Graduação em Química Industrial; Tecnólogo em Petróleo e Gás; Tecnólogo em Biocombustíveis. |
| | Química | Graduação em Química; Graduação em Bioquímica; Graduação em Engenharia Química; Graduação em Química do Petróleo; Graduação em Química Industrial; Tecnólogo em Processos Químicos; Tecnólogo em Processos Industriais; Tecnólogo em Química Industrial. |
| Recursos Naturais | Agroecologia | Graduação em Agroecologia; Graduação em Engenharia Agrônômica/Agronomia; Graduação em Ciências Agrícolas; Graduação em Agronegócio; Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia; Graduação em Engenharia Agrícola; Graduação em Engenharia Florestal; Tecnólogo em Ciências Agrícolas; Tecnólogo em Agroecologia; Tecnólogo em Ciências Agrícolas.; Tecnólogo em Agrimensura; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Tecnólogo em Horticultura; Tecnólogo em Irrigação e Drenagem; Tecnólogo em Produção de Grãos. |
| | Agronegócio | Graduação em Administração Rural e Agroindustrial; Graduação em Administração Rural; Graduação em Agroecologia; Graduação em Engenharia Agrônômica/Agronomia; Graduação em Ciências Agrárias; Graduação em Ciências Agrícolas; Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia; Graduação em Engenharia Agrícola. Graduação em Engenharia Florestal; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Tecnólogo em Horticultura; Tecnólogo em Irrigação e Drenagem. |
| | Agropecuária | Graduação em Ciências Agrícolas; Graduação em Administração Rural e Agroindustrial; Graduação em Agronegócio; Graduação em Agronomia; Graduação em Ciências Agrárias; Graduação em Ciências Agrícolas; Graduação em Engenharia Agrícola; Graduação em Engenharia Agrônômica/Agronomia; Bacharel em Engenharia Florestal; Tecnólogo em Agropecuária. |
| | Pesca | Graduação em Engenharia de Pesca; Graduação em Engenharia de Aquicultura; Graduação em Biologia; Graduação em Biologia Marinha; Graduação em Oceanografia; Tecnólogo em Aquicultura; Tecnólogo em Produção Pesqueira. |
| | Zootecnia | Graduação em Medicina Veterinária. Graduação em Zootecnia; Graduação em Biologia. |
| | Segurança | Segurança do Trabalho |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Gastronomia | Graduação em Gastronomia; Tecnólogo em Gastronomia. |
| | Guia de Turismo | Graduação Bacharel em Turismo; Graduação em Museologia; Tecnólogo em Gestão de Turismo; Licenciatura em Turismo; Tecnólogo em Turismo com ênfase em Guia de Turismo; Tecnólogo em Gestão de Turismo. |
| | Hospedagem | Graduação em Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Hotelaria; Tecnólogo em Gestão de Turismo. |

2.8. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

Professor da Educação Básica: participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;



colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidades; atuar em projetos pedagógicos especiais, desenvolvidos e aprovados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia; exercer outras atribuições correlatas e afins.

Professor da Educação Profissional: atuar como docente nos cursos da educação profissional de nível médio, participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos discentes; estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incentivar, orientar e estimular a participação dos estudantes na vida institucional da escola/curso e o mundo do trabalho no que se refere às práticas profissionais, conhecer e cumprir a legislação pertinente ao estágio curricular, conhecer e executar as diretrizes e normas complementares sobre a educação, e educação profissional; elaborar, juntamente com os demais professores, os instrumentos de acompanhamento e avaliação referentes aos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas na execução do estágio; planejar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de estágio e o desempenho dos estagiários; fornecer ao estudante - estagiário subsídios teórico-práticos e bibliográficos de modo a favorecer a sua aprendizagem; controlar a frequência e a pontualidade dos alunos-estagiários; realizar atividades para acompanhamento e orientação ao aluno-estagiário, com registro do seu desempenho; comparecer aos locais de estágios assiduamente e pontualmente; orientar o aluno-estagiário na elaboração dos planos e programas de estágio, inclusive o seu Relatório Final de Estágio; proceder à avaliação do Relatório Final de Estágio; elaborar, juntamente com os professores, os instrumentos de acompanhamento e avaliação referentes aos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas na formação profissional; criar e desenvolver estratégias de divulgação do curso, quanto às suas características e estrutura, junto à comunidade e aos alunos egressos do 9º ano (ensino fundamental II); participar do Conselho de Classe, fornecendo subsídios à Coordenação Pedagógica para análise e tomada de decisões sobre a vida escolar dos estudantes; promover, juntamente com a equipe gestora, a articulação entre as unidades escolares com o mundo do trabalho.

Professor da Educação Indígena: é atribuída à docência em unidades escolares indígenas, cabendo-lhe, ainda, sob coordenação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, o exercício das seguintes atribuições, definidas na Lei estadual nº 12.046 de 04 de janeiro de 2011: participar da elaboração de currículos e programas de ensino específicos para as escolas indígenas; colaborar na produção de material didático científico para as escolas indígenas; ministrar o ensino de forma bilíngue, ensinando a língua da etnia dos alunos como segunda língua na comunidade em que o português for utilizado como primeira língua; auxiliar na identificação dos processos históricos de perda linguística e sugerir ações, com vistas à preservação da língua da etnia dos alunos; colaborar na condução do processo de estabelecimento de sistema ortográfico da língua tradicional de sua comunidade; colaborar na realização de levantamentos étnico-científicos e sócio-geográficos do respectivo povo indígena; participar do planejamento e da execução das ações pedagógicas na unidade escolar indígena; acompanhar o processo de implantação das diretrizes da SEC, relativas à avaliação de aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar indígena; colaborar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da escola indígena; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar indígena, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; colaborar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar indígena; divulgar e analisar, junto à comunidade escolar indígena, documentos e projetos encaminhados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, buscando implementá-los nas unidades escolares indígenas; analisar, a partir de metodologias desenvolvidas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção de desvios no planejamento pedagógico; conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas, e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre unidades escolares indígenas; promover e incentivar realizações de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e para a cidadania; exercer outras atividades correlatas e afins.

3. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na função temporária, se atender as seguintes exigências, no ato da contratação:

- a)** ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa amparada pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c)** estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- d)** ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais;



- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar obrigatório para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função temporária;
- g) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- h) não ter perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e o de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos oito anos;
- i) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
- j) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes:
 - j.1) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 - j.2) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 - j.3) contra o meio ambiente e a saúde pública;
 - j.4) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
 - j.5) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
 - j.6) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - j.7) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 - j.8) de redução à condição análoga a de escravo;
 - j.9) contra a vida e a dignidade sexual e,
 - j.10) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
- k) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- l) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ética-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- m) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- n) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
- o) ter sido selecionado conforme o estabelecido neste Edital;
- p) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes do item 2.7 deste edital;
- q) cumprir as determinações deste Edital.

3.1.1. São requisitos para investidura na Função Professor da Educação Indígena para as Escolas Indígenas, além dos requisitos e condições discriminados no item 3.1 deste Capítulo:

- a) ser indígena e pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;
- b) possuir conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possa desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades.

3.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão na função temporária implicará na perda do direito de contratação do candidato.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. As etapas do Processo Seletivo Simplificado estão descritas no quadro a seguir:

| Função | Etapa | Caráter |
|---|------------------|--------------------------------|
| Professor da Educação Básica | Prova Objetiva | Eliminatório e Classificatório |
| Professor da Educação Indígena | | |
| Professor da Educação Profissional | Prova Objetiva | Eliminatório e Classificatório |
| | Prova de Títulos | |



4.2. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de:

a) Professor da Educação Básica e Professor da Educação Profissional: Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Caetité, Eunápolis, Feira de Santana, Ipirá, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Macaúbas, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal, Salvador, Santa Maria da Vitória, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista no Estado da Bahia.

b) Professor da Educação Indígena: Bom Jesus da Lapa, Ribeira do Pombal, Eunápolis, Itabuna, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas no Estado da Bahia.

4.2.1. A critério do IBFC e da SEC, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização das provas, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para sua realização, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.3. A Prova de Títulos para o Professor da Educação Profissional será realizada de acordo com o **item 9.2** deste Edital.

4.4. Os candidatos arcarão com todas as despesas advindas de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes à sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

4.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1.1. As pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e Decreto federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

5.1.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.1.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições da função o para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5.1.4 O candidato com deficiência, durante o preenchimento ficha de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se possui deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

5.1.5. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato deverá enviar eletronicamente ao IBFC os documentos a seguir:

- a)** comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b) laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;
- c)** requerimento de **Atendimento Especial (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.



5.1.5.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer **o envio eletrônico**, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Editais e Publicações Oficiais”** dos documentos comprobatórios elencados no item 5.1.6, no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, conforme orientações a seguir:

- a)** os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b)** caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c)** para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e)** é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- f)** não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.1.5.2. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

5.1.6. O candidato que não atender os dispositivos mencionados nos itens 5.1.5. e 5.1.5.1. deste Edital, não será considerado Pessoa com Deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.1.7. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos da ficha de inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.8. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Processo Seletivo Simplificado.

5.1.9. A realização de provas na condição especial solicitada pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.10. O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

5.1.11. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiências, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.1.12. As vagas reservadas neste Edital que não forem providas por falta de inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, de candidatos na condição de pessoa com deficiência ou por não aprovação desses candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

5.1.13. Será eliminado da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição Obrigatória não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

5.1.14. Após a contratação do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5.1.15. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que:

- a)** deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- d)** não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios;
- e)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f)** não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g)** enviar documentação em desacordo com este Edital.



5.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS:

5.2.1. Serão reservados aos candidatos negros que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma do artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

5.2.2.1. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

5.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar, em campo específico, ser negro para concorrer às vagas reservadas aos negros deste Processo Seletivo Simplificado.

5.2.5. A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.2.5.1. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

5.2.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

5.2.7. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.2.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.9. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.10. O candidato inscrito como negro participará deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidatos.

5.2.11. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para a contratação, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.11.1. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas a candidatos negros.

5.2.12. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

6.1.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará:

a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para a contratação e submeter-se aos exames médicos para efetivação da contratação;



b) o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

6.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo da taxa de inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função.

6.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição e/ou na solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SEC e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

6.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes na ficha de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

6.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados na ficha de inscrição.

6.1.5.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento, localidades de nascimento e de residência.

6.1.6. O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

6.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

6.1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá **optar somente por uma função e localidade que vai concorrer**, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração de função e localidade após efetivação da inscrição.

6.1.8.1. O candidato no ato da inscrição poderá optar pela cidade de realização das Provas, nas cidades do item 4.2 deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração da cidade de realização das Provas após efetivação da inscrição.

6.1.9. O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

6.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, extemporâneo ou para funções com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo alegado. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Simplificado não se realizar.

6.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

6.2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Inscrição e 2ª via do Boleto”** e encontrar-se-ão abertas no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**.

6.2.2. Para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 6.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária ou internet bank;

d) O candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o prazo de pagamento indicado no **Cronograma Previsto – Anexo IV**. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo Simplificado.



6.2.2.1. O candidato deverá realizar a inscrição e gerar boleto bancário somente pelo endereço eletrônico - www.ibfc.org.br – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação do Estado da Bahia. O descumprimento desta instrução impossibilitará o candidato de participar do Processo Seletivo Simplificado.

6.2.3. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00** para **Professor da Educação Básica**, **R\$ 100,00** para **Professor da Educação Profissional** e **R\$ 80,00** para **Professor da Educação Indígena**.

6.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

6.2.6. A SEC e o IBFC não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

6.2.7. A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor da taxa de inscrição.

6.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da inscrição.

6.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

6.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

6.2.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

6.3 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

6.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Inscrição e 2ª via do Boleto”**, no período **indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, no qual deverá se enquadrar na seguinte condição:

6.3.1.1. CadÚnico (Decreto n.º 6.593/2008 e nº 11.016/2022): o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), for membro de família de baixa renda e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

- a)** o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b)** não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- c)** não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d)** os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

6.3.2. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

6.3.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.



6.3.4. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.5. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurando ao candidato o direito de recurso.

6.3.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo Simplificado.

6.3.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6 deste Edital.

6.3.8. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.9. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- d) não indicar o número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- e) realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

6.3.10. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, na data indicada no **Cronograma Previsto – Anexo IV**.

7. DA FUNÇÃO DE JURADO E ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Da Função de Jurado:

7.1.1. O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado**, no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição e fazer o **envio eletrônico**, conforme o item 7.5, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate da alínea “f” do item 12.3.

7.2. Das lactantes:

7.2.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá indicar no formulário de inscrição que é lactante e observar as orientações a seguir:

- a) a candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;
- b) a candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- c) o IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;
- d) para a amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, a ser determinada pela coordenação local deste Processo Seletivo Simplificado;
- e) a candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo **de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho**;
- f) o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período;
- g) para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.3. Do Nome Social (Travesti ou Transexual):

7.3.1. O candidato **Travesti ou Transexual** (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), nos termos do Decreto estadual nº 15.805/2014, que desejar ser atendido pelo **Nome Social** durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o candidato **deverá fazer o envio eletrônico** de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento, conforme item 7.5.



7.4. Das outras condições:

7.4.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de outras condições especiais para a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição e deverá fazer o **envio eletrônico**, conforme item 7.5, do **laudo médico** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, bem como a provável causa da deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e o **Anexo II - Requerimento de Atendimento Especial**, conforme condições a seguir:

a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual;

b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual;

c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;

d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas;

e) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdo e mudo;

f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas;

g) Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida;

h) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, **será concedida 1 (uma) hora** a mais para os candidatos nesta situação.

7.4.2. O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo II**, nos moldes do item 7.5. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

7.4.3. O candidato portador de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato ao IBFC, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico do IBFC (concurso@ibfc.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada com o envio do **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo II** para o atendimento especial.

7.4.3.1. O item acima não se aplica aos casos de COVID-19, devendo os candidatos diagnosticados positivamente cumprirem o prazo previsto para isolamento conforme a legislação vigente.

7.4.4. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, **façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverão enviar o **laudo médico específico para esse fim** e o **Anexo II** para comunicar a situação ao IBFC previamente, nos moldes do item 7.5.

7.4.4.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.5. Dos envios eletrônicos dos documentos:

7.5.1. O candidato que solicitou no ato da inscrição atendimento em um dos itens **7.1 (Função de Jurado)**, **7.3 (Nome Social -Travesti ou Transexual)**, **7.4 (Das outras condições)** deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Editais e Publicações Oficiais**”, dos documentos comprobatórios, **no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV**, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;



f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

7.5.2. O fornecimento do **Laudo Médico** e o **Anexo II** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6. A SEC e o IBFC não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico emitido por profissional de saúde terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

7.7. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

7.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7.9. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.10. O resultado da análise do atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, na data **indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.**

8. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CORREÇÃO CADASTRAL

8.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial)**, será divulgado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, na data **indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.**

8.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, nos períodos indicados no **Cronograma Previsto – Anexo IV.**

8.2.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 8.2 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.3. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

8.4. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS ETAPAS

9.1. DA PROVA OBJETIVA:

9.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

| Função | Conhecimentos | Quantidade de Questões | Pontos por Questão | Pontuação Máxima | Mínimo Exigido |
|-------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------|
| Professor da Educação Básica | Gerais | 20 | 1 | 20 | 40 pontos (50%) |
| | Específicos | 30 | 2 | 60 | |

| Função | Conhecimentos | Quantidade de Questões | Pontos por Questão | Pontuação Máxima | Mínimo Exigido |
|---|---------------|------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Professor da Educação Profissional | Gerais | 25 | 1 | 25 | 37,5 pontos (50%) |
| | Específicos | 25 | 2 | 50 | |



| Função | Conhecimentos | Quantidade de Questões | Pontos por Questão | Pontuação Máxima | Mínimo Exigido |
|--------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------|
| Professor da Educação Indígena | Gerais | 20 | 1 | 20 | 35 pontos (50%) |
| | Específicos | 25 | 2 | 50 | |

9.1.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha, será distribuída pelos conhecimentos e disciplinas do item 9.1.1, conforme conteúdo programático constante do **Anexo III** deste Edital, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) correta.

9.1.3. A Prova Objetiva será avaliada na escala de:

a) Professor da Educação Básica: de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, considerando-se **HABILITADO** nesta etapa o candidato que nela obtiver nota **igual ou superior a 40 (quarenta) pontos**;

b) Professor da Educação Profissional: de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos, considerando-se **HABILITADO** nesta etapa o candidato que nela obtiver nota **igual ou superior a 37,5 (trinta e sete e meio) pontos**;

c) Professor da Educação Indígena: de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, considerando-se **HABILITADO** nesta etapa o candidato que nela obtiver nota **igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos**.

9.1.4. O candidato que não for **HABILITADO** na Prova Objetiva, nos termos do item 9.1.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado.

9.1.5. O Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Provas e Gabaritos, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas. O caderno de questões da prova objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

9.1.6. O resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal do resultado da prova objetiva.

9.2. DA PROVA DE TÍTULOS - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

9.2.1. Os candidatos de **Professor da Educação Profissional** deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, conforme orientações a seguir:

a) preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”;

b) após o preenchimento do formulário, **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise nos formatos **JPEG, JPG, PNG ou PDF** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;

c) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

d) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

e) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

f) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

9.2.2. Somente concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que forem **HABILITADOS na Prova Objetiva**, nos termos do item 9.1.3 deste Edital.

9.2.3. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, conforme o quadro a seguir:

| CURSOS | | | | | |
|--------|---|--------------------|------------|------------------|---|
| Item | Especificação | Pontuação Unitária | Quantidade | Pontuação Máxima | Comprovante |
| 1 | Curso de Aperfeiçoamento em áreas afins no eixo tecnológico, arcos ocupacionais ou área de conhecimento | 0,5 | 1 | 0,5 | Certificado, Atestado ou Declaração de conclusão do curso, contendo carga horária e assinada pelo |



| | | | | | |
|------------------------|--|------|---|----------|--|
| | com carga horária mínima de 40 horas e máxima de 359 horas. | | | | responsável pela sua emissão. |
| 2 | Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação com carga horária entre 360 a 720 horas e aprovação de Monografia (se posterior a 2002). | 0,75 | 1 | 0,75 | Certificado, Atestado ou Declaração de conclusão do curso emitido por Instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados pelo histórico escolar, identificando a carga horária do curso. |
| 3 | Curso de Mestrado. | 1,25 | 1 | 1,25 | Diploma emitido por Instituição reconhecida pelo MEC |
| 4 | Curso de Doutorado. | 1,5 | 1 | 1,5 | Diploma emitido por Instituição reconhecida pelo MEC |
| Total de Pontos | | | | 4 | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – EIXO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | | | | | |
|--|--|---------------------------|-------------------|-------------------------|--|
| Item | Especificação | Pontuação Unitária | Quantidade | Pontuação Máxima | Comprovante |
| 1 | Atividade docente comprovada na área de conhecimento ao qual está concorrendo (Cursos Técnicos e ou Qualificação Profissional) OU Experiência em participação na docência em projetos e programas de qualificação profissional de caráter nacional e estadual financiados com recursos públicos (mínimo de 06 meses). | 0,5 por semestre | 4 | 2 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 2 | Experiência Profissional na concepção e produção técnica, cultural e artística. Serão considerados: Software (computacional, multimídia) com ou sem registro de patente; Produto tecnológico com ou sem registro de patente; Processo ou técnica com ou sem registro patente; Execução de Projetos Paisagísticos; Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração, dentre outros); Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral, dentre outros); Arranjo musical (canto, coral, orquestra, dentre outros); Composição musical (canto, coral, orquestra, dentre outros); Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo, dentre outros). | 0,5 por ano completo | 4 | 2 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, material de divulgação que registrem a participação do candidato na função ou atividade pretendida (folders, programas, etc) ou declarações ou publicações oficiais que comprovem a participação ou autoria do candidato na concepção ou produção técnica, cultural e artística. |
| 3 | Desenvolvimento de Projetos de tecnologias sociais ou intervenção social ou iniciação científica. | 0,75 por ano completo | 1 | 0,75 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 4 | Experiência em coordenação ou articulação de curso técnico de nível médio. | 0,5 por ano completo | 1 | 0,5 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |



| | | | | | |
|------------------------|--|-------------------|---|----------|---|
| 5 | Experiência em orientação de estágio de curso técnico de nível médio (mínimo de 06 meses). | 0,75 por semestre | 1 | 0,75 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| Total de Pontos | | | | 6 | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – DEMAIS EIXOS TECNOLÓGICOS | | | | | |
|---|---|---------------------------|-------------------|-------------------------|---|
| Item | Especificação | Pontuação Unitária | Quantidade | Pontuação Máxima | Comprovante |
| 1 | Atividade docente comprovada na área de conhecimento ao qual está concorrendo (Cursos Técnicos e ou Qualificação Profissional). | 0,5 por semestre | 4 | 2 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 2 | Experiência Profissional em Empresa, Associação e ou Movimentos Sociais nas áreas afins à função que está concorrendo ou área de conhecimento de atuação. | 0,5 por ano completo | 1 | 0,5 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 3 | Desenvolvimento de Projetos de tecnologias sociais ou intervenção social ou iniciação científica. | 0,5 por ano completo | 1 | 0,5 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 4 | Experiência em coordenação ou articulação de curso técnico de nível médio. | 0,5 por ano completo | 1 | 0,5 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 5 | Experiência em orientação de estágio de curso técnico de nível médio (mínimo de 06 meses). | 0,5 por semestre | 1 | 0,5 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| 6 | Experiência em participação na docência em projetos e programas de qualificação profissional de caráter nacional e estadual financiados com recursos públicos (mínimo de 06 meses). | 0,5 por participação | 4 | 2 | Cópia da Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço. |
| Total de Pontos | | | | 6 | |

9.2.4. Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos.

9.2.5. Os Títulos a serem apresentados deverão ser devidamente comprovados e em área relacionada à Educação Profissional.

9.2.6. Serão considerados como comprovantes válidos para análise, somente os títulos de capacitação referentes a participação do candidato em cursos realizados na área de formação ou em áreas afins referentes ao Curso a que concorre à vaga, a saber: Cursos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação. Somente serão avaliados os títulos de Pós-Graduação (Stricto sensu e Lato sensu) reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

9.2.7. No quesito referente a experiência profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar os candidatos a partir das experiências relacionadas às atividades desenvolvidas na área de formação referente ao curso em que concorre a vaga.

9.2.8. Somente serão aceitos e avaliados:

- a) Títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
- b) Diplomas de Mestre ou Doutor expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;



c) Os Certificados, Atestados ou Declarações de conclusão do curso de Especialização, acompanhados pelo histórico escolar, identificando a carga horária do curso, devidamente registrados expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. Deverão conter o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da Instituição;

d) Os Certificados, Atestados ou Declarações de conclusão do curso de Aperfeiçoamento, deverão conter carga horária e assinatura do responsável pela sua emissão.

e) Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC;

f) A Experiência Profissional conforme critérios estabelecidos nos quadros do item 9.2.3, constante neste edital, e cujos critérios específicos permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades desenvolvidas na área de formação referente ao Curso a que concorre à vaga;

g) A experiência na atuação em Cursos Técnicos de Nível Médio, no eixo para o qual está concorrendo;

h) Os candidatos que concorrem às vagas do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design poderão apresentar para comprovação de experiência profissional material de divulgação que registrem a participação do candidato na função ou atividade pretendida (folders, programas, etc) ou declarações ou publicações oficiais que comprovem a participação ou autoria do candidato na concepção ou produção técnica, cultural e artística.

9.2.9. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

9.2.10. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

9.2.11. O envio e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.2.12. Os documentos para a Prova de Títulos, que não preencherem às exigências de comprovação contidas neste Edital, não serão considerados.

9.2.13. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

9.2.14. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

9.2.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades indicadas no item 4.2 deste Edital, na data **indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV**.

10.2. A duração das Provas **será de 04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

10.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data **indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV**.

10.4. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC conforme o item 10.3.

10.5. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.



10.6.1. Caso esteja em vigência, na época da aplicação de provas, protocolos sanitários relacionados à incidência da pandemia do COVID-19, o IBFC recomenda que o candidato leve máscaras de proteção facial, álcool 70% para uso individual, em recipiente pequeno e garrafa para consumo de água.

10.6.1.1. Fica facultado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização das provas, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, sendo indicado o uso para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes.

10.6.1.2. Na hipótese de obrigatoriedade de uso de máscara individual de proteção de nariz e boca, no dia de realização das provas, conforme as normas sanitárias à época vigente, o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das etapas.

10.6.1.3. A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água e/ou lanches rápidos ou para realizar a substituição da máscara.

10.6.1.3.1. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal), devendo permanecer sempre à vista do fiscal/aplicadores de prova.

10.6.1.4. Não serão fornecidas máscaras de proteção aos candidatos, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição.

10.6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

10.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.6.4. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.6.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10.6.6. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e consequentemente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

10.6.7. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

10.6.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.8. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.9. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracteriza a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

10.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.



10.10.1. A inclusão de que trata o item 10.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.10.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.11. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.12. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

10.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um/uma fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.14. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, qualquer tipo de arma ou objetos similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.14.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

10.14.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10.14.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.14, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10.14.4. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.

10.14.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a SEC por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.15. O IBFC recomenda que o candidato não leve para a realização das provas os objetos citados no item 10.14.

10.16. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

10.17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.18. O candidato deverá transcrever as respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais nos termos deste Edital.

10.19. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas. Tais ações podem impedir a correção e o candidato deverá arcar com os prejuízos advindos do seu descuido.

10.20. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de sua desatenção.



10.21. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (com emendas, rasuras ou qualquer outro tipo de marcação), mesmo que uma delas esteja correta, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o desempenho do candidato.

10.22. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

10.23. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

10.24. As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.25. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um/uma Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10.26. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.27. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

10.27.1. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

10.27.2. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.27, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10.28. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 7.2 deste Edital.

10.29. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.30. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.31. O candidato poderá ser submetido à detecção de metais durante a realização das provas.

10.32. Será eliminado o candidato que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.6 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.27 deste Edital;
- e)** fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g)** caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver a Folha de Respostas conforme o item 10.27 deste Edital;
- j)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;



- k) ausentar-se da sala de prova, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, com exceção do item 10.27.1;
- l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- o) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
- s) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC;
- v) portar qualquer tipo de arma ou objetos similares no ambiente de provas;

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e atendimento especial);
- c) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d) resultado e classificação preliminar da prova objetiva;
- e) resultado preliminar da prova de títulos.

11.1.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis** no horário das **10h do primeiro dia às 17h do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

11.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

11.2. Para os recursos previstos do item 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Recursos**” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado automaticamente recurso enviado fora do prazo.

11.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;
- b) nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

11.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

11.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.7. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Processo Seletivo Simplificado, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.



11.7.1. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

11.8. No que se refere ao item 11.1, alínea “c” a “e”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

11.9. Na ocorrência do disposto nos itens 11.7 e 11.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

11.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

11.11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.12. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital.

12.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será igual à soma dos pontos obtidos nas provas, que definirá a classificação em ordem decrescente, observado a função para os quais se inscreveram.

12.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a)** idade igual ou superior a 60 anos (Lei federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso), até a data da prova objetiva;
- b)** maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c)** maior nota na disciplina de noções de igualdade racial e de gênero;
- d)** maior nota na disciplina de língua portuguesa;
- e)** maior idade, considerando dia, mês e ano;
- f)** exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, conforme o item 7.1 deste Edital.

12.4. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será feito em **listas por função**, a saber:

12.4.1. Professor de Educação Básica por Núcleo Territorial de Educação NTE/Município/Disciplinas:

- a)** resultado final, **ampla concorrência** de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de pessoa com deficiência e negros;
- b)** resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **deficiente**;
- c)** resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **negros**.

12.4.2. Professor de Educação Profissional por Núcleo Territorial de Educação - NTE/Eixo Tecnológico/Curso:

- a)** resultado final, **ampla concorrência** de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de pessoa com deficiência e negros;
- b)** resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **deficiente**;
- c)** resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **negros**.

12.4.3. Professor Indígena por Núcleo Territorial de Educação NTE/Município/Aldeia/Escola:

- a)** resultado final, **ampla concorrência** de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de pessoa com deficiência;
- b)** resultado final dos candidatos aprovados nas condições de **deficiente**;



12.5. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no **Diário Oficial do Estado da Bahia**, disponibilizado nos endereços eletrônicos do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Resultados” e na SEC - www.educacao.ba.gov.br.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme distribuição de vagas disposta no **Anexo I** deste Edital.

13.2. A Secretaria da Educação através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, convocará, por ordem de classificação final, os candidatos habilitados para formação de cadastro reserva, cujas vagas serão preenchidas à medida que estas surgirem por necessidades temporárias decorrentes dos afastamentos provisórios dos professores da rede estadual, em razão de licenciamentos diversos.

13.3. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

13.4. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** original e cópia do Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função na que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b)** original e cópia do Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c)** original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e)** original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f)** número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i)** declaração de bens;
- j)** original e cópia PIS/PASEP;
- k)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- l)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m)** original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n)** três fotos 3x4;
- o)** original e cópia comprovação de residência dos últimos oito anos;
- p)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos oito anos, da Justiça Federal;
- q)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos oito anos, da Justiça Estadual;
- r)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- s)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y)** declaração de que:
 - l.** não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 - contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;



- II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
- IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
- VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- bb)** atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- cc)** cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

13.4.1. Além da apresentação dos documentos discriminados no item 13.1 deste Capítulo, os candidatos aprovados para as Escolas Indígenas deverão apresentar:

- a)** autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;
- b)** declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania.

13.4.2. Fica o candidato convocado na forma do item 13.1 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

13.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias ou cópias não autenticadas.

13.6. O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

13.7. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo legal não será contratado.

13.8. Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados neste capítulo.

13.9. Os Editais de Convocação para entrega da documentação serão apenas publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no site www.educacao.ba.gov.br.

13.10. A não apresentação pelo candidato, de qualquer dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua contratação.



13.11. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, nos endereços eletrônicos do IBFC – www.ibfc.org.br, SEC - www.educacao.ba.gov.br e/ou no Diário Oficial do Estado da Bahia.

14.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br e da SEC - www.educacao.ba.gov.br.

14.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

14.5. O IBFC e a SEC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo Simplificado que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.6. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

14.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.7 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.9. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Processo Seletivo Simplificado junto ao IBFC, e após a homologação, junto à SEC.

14.9.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, os quais serão realizados apenas eletronicamente.

14.9.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a SEC.

14.10. A SEC e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência devolvida por razões diversas;
- e)** correspondência recebida por terceiros.

14.11. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Simplificado e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

14.12. O IBFC e a SEC reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Simplificado ou posterior ao Processo Seletivo Simplificado, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.



14.13. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

14.14. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela SEC, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

14.15. A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste edital.

14.16. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h.

14.17. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo Simplificado.

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em Exercício do Estado da Bahia



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| ARTES | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | BONITO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | IBICOARA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | LENÇOIS | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | MUCUGÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | SEABRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| ARTES | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | GANDU | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 2 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| ARTES | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 13 - CAETITÉ | URANDI | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 2 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | POJUCA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 17 | 1 | 7 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 1 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 0 | 0 | 0 |
| ARTES | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÃ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | SEABRA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 03 - SEABRA | WAGNER | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | ICHU | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | UNA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÃ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | MAQUINIQUE | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | JUIQUIÇA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÉS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 2 | 0 | 1 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 2 | 0 | 1 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | IPIRÁ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | CAEM | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | JANDAIRA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 2 | 0 | 1 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 2 | 0 | 1 |
| BIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 12 | 1 | 6 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 1 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 2 | 0 | 0 |
| BIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 2 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 3 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÃ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 2 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 2 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | PIATÃ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 2 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | SEABRA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 3 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 2 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 3 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 4 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 2 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 4 | 0 | 2 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 4 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | UBATÃ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 2 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 28 | 2 | 13 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 2 | 0 | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 1 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 2 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | BONITO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | PIATÃ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | SEABRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | UNA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | GANDU | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 2 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 2 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 7 | 0 | 3 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 1 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| FILOSOFIA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 2 | 0 | 1 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| Filosofia | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| Física | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 1 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 1 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÃ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 1 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 1 | 0 | 0 |
| Física | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SÍTIO DO MATO | 1 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | IBICOARA | 1 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 1 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 2 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 1 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 1 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | SEABRA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 04 - SERRINHA | VALENTE | 1 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 2 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | COARACI | 1 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 1 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 1 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 1 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | MARAU | 2 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| Física | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FÍSICA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 2 | 0 | 1 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | JANDAIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FÍSICA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCCAS DO BREJO VELHO | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 2 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 7 | 0 | 3 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 1 | 0 | 0 |
| FÍSICA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 2 | 0 | 1 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 2 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | SEABRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | ICHU | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | UNA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | JIQUEIRIÇA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 2 | 0 | 1 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | CATOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | CRISTÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | CAEM | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 2 | 0 | 1 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 2 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 12 | 1 | 6 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 1 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 2 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| GEOGRAFIA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÃ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | BONITO | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | LENÇOIS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | PIATÁ | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | SEABRA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | COARACI | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 2 | 0 | 1 |
| HISTÓRIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 2 | 0 | 1 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 4 | 0 | 1 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 2 | 0 | 1 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | JANDAIRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| HISTÓRIA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 2 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 17 | 1 | 8 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 1 | 0 | 0 |
| HISTÓRIA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 2 | 0 | 1 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 2 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | ABAIRA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | IBICOARA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | MUCUGÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| INGLES | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | SEABRA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | MARAU | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 2 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 2 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 2 | 0 | 0 |
| INGLES | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | ELISIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | IAÇU | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 2 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 14 | 1 | 7 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 2 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 1 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| INGLES | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÃ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | LENÇOIS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | SEABRA | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | COARACI | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | CAEM | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 2 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 2 | 0 | 1 |
| MATEMÁTICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| MATEMÁTICA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 2 | 0 | 1 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 1 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 0 | 0 | 0 |
| MATEMÁTICA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | UIBAI | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÁ | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | IBICOARA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | SEABRA | 2 | 0 | 1 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | UTINGA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | UNA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 3 | 0 | 1 |
| PORTUGUÊS | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 2 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | ELISIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | JIQUEIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | JANDAIRA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 2 | 0 | 1 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 2 | 0 | 1 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 1 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | POJUCA | 2 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| PORTUGUÊS | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 2 | 0 | 1 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÃ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | MUCUGÊ | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | SEABRA | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | UTINGA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | ICHU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | MARAU | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | JQUIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 2 | 0 | 1 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 2 | 0 | 1 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 2 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| QUÍMICA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 4 | 0 | 1 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 1 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 7 | 1 | 4 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 2 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 0 | 0 | 0 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 2 | 0 | 1 |
| QUÍMICA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | AMÉRICA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | BARRO ALTO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | CENTRAL | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | IRECÊ | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | JUSSARA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | LAPÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | MULUNGU DO MORRO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | UIBAI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | BROTAS DE MACAÚBAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | IGAPORÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | OLIVEIRA DOS BREJINHOS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | PARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 02 - BOM JESUS DA LAPA | SITIO DO MATO | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | ABAIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | ANDARAÍ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | BONITO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | IBICOARA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | IRAMAIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | IRAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | JUSSIAPE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | LENÇÓIS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | MUCUGÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | PALMEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | PIATÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | SEABRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | SOUTO SOARES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | UTINGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 03 - SEABRA | WAGNER | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | BIRITINGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | CANDEAL | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | ICHU | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | ITIUBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | LAMARÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | SANTALUZ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | SERRINHA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | TUCANO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 04 - SERRINHA | VALENTE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ALMADINA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ARATACA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | BARRO PRETO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | BUERAREMA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | CAMACAN | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | COARACI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | IBICARAI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ILHÉUS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITABUNA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITACARÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITAJU DO COLÔNIA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | ITAJUIPE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | JUSSARI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | MARAU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | MASCOTE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | PAU BRASIL | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | UBAITABA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | UNA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 05 - ITABUNA | URUÇUCA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | ARATUIPE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | CAMAMU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | GANDU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | ITUBERA | 2 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | NILO PEÇANHA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | PIRAÍ DO NORTE | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | TAPEROÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | TEOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 06 - VALENÇA | VALENÇA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | IBIRAPUÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITANHEM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | LAJEDÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MEDEIROS NETO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | PRADO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | VEREDA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | CAATIBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | IBICUI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | ITAMBÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | ITAPETINGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | ITARANTIM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | MAIQUINIQUE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | NOVA CANAA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | AMARGOSA | 1 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | BREJÕES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | ELÍSIO MEDRADO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | IRAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | ITAQUARA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | JIQUEIRIÇA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | LAJE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | MARACÁS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | MILAGRES | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 09 - AMARGOSA | SÃO MIGUEL DAS MATAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CANUDOS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | REMANSO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | SENTO SÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 10 - JUAZEIRO | UAUÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | BARREIRAS | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | CATOLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | CRISTÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES | 2 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | RIACHÃO DAS NEVES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 11 - BARREIRAS | WANDERLEY | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | CATURAMA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | IBIPITANGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | PARAMIRIM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 12 - MACAÚBAS | RIO DO PIRES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | BRUMADO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CACULÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CAETITÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CANDIBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | CONTENDAS DO SINCORÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | DOM BASÍLIO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | GUANAMBI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | ITUAÇU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | IUIU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | PALMAS DE MONTE ALTO | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | PINDAÍ | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | SEBASTIÃO LARANJEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | TANHAÇU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 13 - CAETITÉ | URANDI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | BOA VISTA DO TUPIM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | IAÇU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | ITABERABA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | ITATIM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | LAJEDINHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | MACAJUBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | PIRITIBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | RUY BARBOSA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 14 - ITABERABA | SANTA TEREZINHA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | BAIXA GRANDE | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | IPIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | MAIRI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | NOVA FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | PINTADAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | RIACHÃO DO JACUIPE | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DO POÇO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | CAEM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | JACOBINA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | MIGUEL CALMON | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | MIRANGABA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | OUROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | SERROLÂNDIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 16 - JACOBINA | UMBURANAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ADUSTINA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | ANTAS | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | EUCLIDES DA CUNHA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | FÁTIMA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVA SOURE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | NOVO TRIUNFO | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO AMPARO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 17 - RIBEIRA DO POMBAL | SANTA BRÍGIDA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | APORÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAÇÁS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ARAMARI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | CARDEAL DA SILVA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | CONDE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ENTRE RIOS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ESPLANADA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | JANDEIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | AMÉLIA RODRIGUES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANGUERA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | ANTONIO CARDOSO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | CONCEIÇÃO DA FEIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTANÓPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SANTO ESTEVÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 19 - FEIRA DE SANTANA | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ARACATU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | CAETANOS | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ENCRUZILHADA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | GUAJERU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MAETINGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | MORTUGABA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PLANALTO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | PRESIDENTE JÂNIO QUADROS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | RIBEIRÃO DO LARGO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | TREMEDAL | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CABACEIRAS DO PARAGUAÇU | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CASTRO ALVES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CRUZ DAS ALMAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | DOM MACEDO COSTA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | GOVERNADOR MANGABEIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MUNIZ FERREIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MURITIBA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | NAZARÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SALINAS DA MARGARIDA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIPE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SÃO FELIX | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAPEAÇU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SAUBARA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | AIQUARA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | BARRA DO ROCHA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | BOA NOVA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | DARIO MEIRA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | IPIAU | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | ITAGI | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | ITAMARI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | JITAUNA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | MANOEL VITORINO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | NOVA IBIÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 22 - JEQUIÉ | UBATÁ | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CANAPOLIS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | JABORANDI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SANTANA | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | TABOCAS DO BREJO VELHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | ABARE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | GLORIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | PAULO AFONSO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 24 - PAULO AFONSO | RODELAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANDORINHA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | ANTONIO GONÇALVES | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | FILADÉLFIA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | JAGUARARI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | CAMAÇARI | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | CANDEIAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | ITAPARICA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | LAURO DE FREITAS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | POJUCA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | SALVADOR | 5 | 0 | 2 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | SÃO FRANCISCO DO CONDE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | SIMÕES FILHO | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 26 - SALVADOR | VERA CRUZ | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | BELMONTE | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | GUARATINGA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA | 0 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | ITAPEBI | 1 | 0 | 0 |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO | 0 | 0 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| DISCIPLINA | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | VAGAS | | |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| SOCIOLOGIA | 27 - EUNÁPOLIS | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 0 | 0 | 0 |

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

| CURSO | NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | EIXO TECNOLÓGICO | VAGAS | | |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 01 - IRECÊ | GESTÃO E NEGÓCIOS | 6 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 02 - VELHO CHICO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 04 - SISAL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 6 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 05 - LITORAL SUL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 6 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 06 - BAIXO SUL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 8 | 0 | 3 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 07 - EXTREMO SUL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 4 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | GESTÃO E NEGÓCIOS | 5 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 7 | 0 | 3 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 12 - BACIA DO PARAMIRIM | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 15 - BACIA DO JACUIPE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | GESTÃO E NEGÓCIOS | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 19 - PORTAL DO SERTÃO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 5 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 20 - SUDOESTE BAIANO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 21 - RECÔNCAVO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 24 - ITAPARICA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | 11 | 0 | 4 |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 02 - VELHO CHICO | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 15 - BACIA DO JACUIPE | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGRICULTURA | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 01 - IRECÊ | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 04 - SISAL | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 05 - LITORAL SUL | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 06 - BAIXO SUL | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 07 - EXTREMO SUL | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |



| | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 15 - BACIA DO JACUIPE | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 20 - SUDOESTE BAIANO | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 21 - RECÔNCAVO | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 24 - ITAPARICA | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 02 - VELHO CHICO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 05 - LITORAL SUL | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 21 - RECÔNCAVO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 01 - IRECÊ | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 02 - VELHO CHICO | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 01 - IRECÊ | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 02 - VELHO CHICO | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 04 - SISAL | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 05 - LITORAL SUL | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 06 - BAIXO SUL | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 07 - EXTREMO SUL | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 20 - SUDOESTE BAIANO | RECURSOS NATURAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 21 - RECÔNCAVO | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | RECURSOS NATURAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | RECURSOS NATURAIS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 01 - IRECÊ | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |



| | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 02 - VELHO CHICO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 04 - SISAL | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 06 - BAIXO SUL | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 09 - VALE DO JQUIRIÇÁ | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 19 - PORTAL DO SERTÃO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 20 - SUDOESTE BAIANO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 01 - IRECÊ | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 02 - VELHO CHICO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 04 - SISAL | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 05 - LITORAL SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 06 - BAIXO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 07 - EXTREMO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 15 - BACIA DO JACUÍPE | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 19 - PORTAL DO SERTÃO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 21 - RECÔNCAVO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 24 - ITAPARICA | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM AQUICULTURA | 07 - EXTREMO SUL | RECURSOS NATURAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ARTES VISUAIS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA | 05 - LITORAL SUL | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM CENOGRAFIA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DANÇA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DANÇA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL | 05 - LITORAL SUL | INFRAESTRUTURA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL | 09 - VALE DO JQUIRIÇÁ | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL | 19 - PORTAL DO SERTÃO | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 0 |



| | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL | 24 - ITAPARICA | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 01 - IRECE | INFRAESTRUTURA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 04 - SISAL | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | INFRAESTRUTURA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 15 - BACIA DO JACUIPE | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | INFRAESTRUTURA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 19 - PORTAL DO SERTÃO | INFRAESTRUTURA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 20 - SUDOESTE BAIANO | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 24 - ITAPARICA | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | INFRAESTRUTURA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA | 05 - LITORAL SUL | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 21 - RECÔNCAVO | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 24 - ITAPARICA | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04 - SISAL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 05 - LITORAL SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 06 - BAIXO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 07 - EXTREMO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 15 - BACIA DO JACUIPE | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19 - PORTAL DO SERTÃO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 20 - SUDOESTE BAIANO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 21 - RECÔNCAVO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM FINANÇAS | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM FINANÇAS | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 0 |



| | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM FINANÇAS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 01 - IRECÊ | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 04 - SISAL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 05 - LITORAL SUL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 06 - BAIXO SUL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 21 - RECÔNCAVO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GASTRONOMIA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 02 - VELHO CHICO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 05 - LITORAL SUL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 07 - EXTREMO SUL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 21 - RECÔNCAVO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 05 - LITORAL SUL | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER | 0 | 0 | 0 |
| TECNICO EM INFORMÁTICA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 02 - VELHO CHICO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 04 - SISAL | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 05 - LITORAL SUL | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 06 - BAIXO SUL | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 07 - EXTREMO SUL | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 5 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 12 - BACIA DO PARAMIRIM | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 15 - BACIA DO JACUIPE | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |



| | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 20 - SUDOESTE BAIANO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 21 - RECÔNCAVO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 24 - ITAPARICA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 4 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 5 | 0 | 2 |
| TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL | 02 - VELHO CHICO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL | 19 - PORTAL DO SERTÃO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 01 - IRECÊ | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 04 - SISAL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 05 - LITORAL SUL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 09 - VALE DO JQUIRIÇÁ | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 15 - BACIA DO JACUIPE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 20 - SUDOESTE BAIANO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 21 - RECÔNCAVO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM LOGÍSTICA | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 01 - IRECÊ | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 04 - SISAL | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 07 - EXTREMO SUL | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 15 - BACIA DO JACUIPE | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 24 - ITAPARICA | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 7 | 0 | 3 |



| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM MASSOTERAPIA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MECÂNICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MECATRÔNICA | 24 - ITAPARICA | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MECATRÔNICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 01 - IRECÊ | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 04 - SISAL | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 05 - LITORAL SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 06 - BAIXO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 07 - EXTREMO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 19 - PORTAL DO SERTÃO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 21 - RECÔNCAVO | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM MULTIMÍDIA | 21 - RECÔNCAVO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 01 - IRECÊ | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 04 - SISAL | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 05 - LITORAL SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 06 - BAIXO SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 09 - VALE DO JQUIRIÇÁ | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 15 - BACIA DO JACUIPE | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 20 - SUDOESTE BAIANO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 21 - RECÔNCAVO | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 24 - ITAPARICA | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |



| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 4 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM ORTESES E PROTESES | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO | 05 - LITORAL SUL | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | 05 - LITORAL SUL | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | 07 - EXTREMO SUL | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | 19 - PORTAL DO SERTÃO | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 3 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 04 - SISAL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 05 - LITORAL SUL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 11 - BACIA DO RIO GRANDE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 15 - BACIA DO JACUIPE | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 19 - PORTAL DO SERTÃO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 21 - RECÔNCAVO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 24 - ITAPARICA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | 02 - VELHO CHICO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | 19 - PORTAL DO SERTÃO | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 05 - LITORAL SUL | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 15 - BACIA DO JACUIPE | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 19 - PORTAL DO SERTÃO | AMBIENTE E SAÚDE | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | AMBIENTE E SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | AMBIENTE E SAÚDE | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 02 - VELHO CHICO | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 06 - BAIXO SUL | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | SEGURANÇA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 01 - IRECÊ | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 03 - CHAPADA DIAMANTINA | SEGURANÇA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 04 - SISAL | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 05 - LITORAL SUL | SEGURANÇA | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |



| | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|---|---|---|
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 09 - VALE DO JIQUIRIÇÁ | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 19 - PORTAL DO SERTÃO | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 20 - SUDOESTE BAIANO | SEGURANÇA | 2 | 0 | 1 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 21 - RECÔNCAVO | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 23 - BACIA DO RIO CORRENTE | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 24 - ITAPARICA | SEGURANÇA | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | SEGURANÇA | 2 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 01 - IRECÊ | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 04 - SISAL | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 12 - BACIA DO PARAMIRIM | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 13 - SERTÃO PRODUTIVO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 21 - RECÔNCAVO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 24 - ITAPARICA | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO | GESTÃO E NEGÓCIOS | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS | 1 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM TEATRO | 05 - LITORAL SUL | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM TEATRO | 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM TEATRO | 19 - PORTAL DO SERTÃO | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |
| TÉCNICO EM TEATRO | 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR | PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN | 0 | 0 | 0 |

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

| NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | ESCOLA | ANEXO | ALDEIA | VAGAS | |
|--------------------------------------|-------------------------|--|-------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 02 - Bom Jesus da Lapa | Ibotirama | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA MARECHAL RONDON | Sede | Aldeia Morrinhos | 1 | 0 |
| 02 - Bom Jesus da Lapa | Muquém de São Francisco | COLÉGIO INDIGENA PAJE ROQUE MOISES DA SILVA | Sede | Aldeia Tuxá | 1 | 0 |
| 05 - Itabuna | Buerarema | ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBA SERRA DO PADEIRO | Sede | Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro | 2 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

| NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | ESCOLA | ANEXO | ALDEIA | VAGAS | |
|--------------------------------------|-----------|---|--|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | Sede | Aldeia Sapucaeira | 2 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - SERRA NEGRA | Aldeia Serra Negra | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - SERRA DAS TREMPAS II | Aldeia Serra dos Trempas II | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - ALDEIA MAMAO | Aldeia Mamão | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - ALDEIA TABA JARY | Aldeia Taba jairy | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - ACUIPE DE CIMA | Aldeia Acuipe de Cima | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA - ALDEIA TUCUM | Aldeia Tucum | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO | Sede | Aldeia Acuipe de Baixo | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO | ANEXO DO COLÉGIO INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO - ALDEIA ACUIPE DE BAIXO II | Aldeia Acuipe de Baixo II | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLÉGIO INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO | ANEXO DO COLÉGIO INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ACUIPE DE BAIXO - ALDEIA ACUIPE DO MEIO II | ALDEIA ACUIPE DO MEIO II | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ABAETE | Sede | ALDEIA SANTANA DO ABAITE | 2 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA - ALDEIA ITAPUA | Sede | ALDEIA ITAPUA | 2 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA - ALDEIA KURUMIM | ALDEIA KURUMIM | 1 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA - ALDEIA TAMANDARE | ALDEIA TAMANDARE | 1 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA - ALDEIA KATUANA | ALDEIA KATUANA | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Ilhéus | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA - ALDEIA ACUIPE DO MEIO | ALDEIA ACUIPE DO MEIO | 1 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

| NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | ESCOLA | ANEXO | ALDEIA | VAGAS | |
|--------------------------------------|------------|---|---|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 05 - Itabuna | Pau Brasil | COLEGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU | Sede | RESERVA INDIGENA CARAMURU / PARAGUAÇU | 2 | 0 |
| 05 - Itabuna | Pau Brasil | COLEGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA CARAMURU PARAGUACU - ALDEIA - POVOADO OURINHO | Povoado Ourinho | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Pau Brasil | COLEGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA CARAMURU PARAGUACU - ALDEIA - POVOADO DE ÁGUA VERMELHA | Povoado Água Vermelha | 0 | 0 |
| 05 - Itabuna | Pau Brasil | COLEGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA CARAMURU PARAGUACU - ALDEIA - POVOADO DO TAQUARI-BRACO DA DUVIDA | Povoado Braço da Dúvida | 0 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO - ALDEIA CORUMBAUZINHO | Sede | Aldeia Corumbauzinho | 2 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - DISTRITO CUMURUXATIBA | Sede | DISTRITO ALDEIA CUMURUXATI BA | 1 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - DISTRITO CUMURUXATIBA | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - DISTRITO CUMURUXATIBA- Aldeia Tibá | Aldeia Tibá | 0 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - ALDEIA MONTE DOURADO / PRADO | Aldeia Monte Dourado | 0 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - ALDEIA ALEGRIA NOVA | Aldeia Alegria Nova | 2 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - ALDEIA KAI | Aldeia Kai | 1 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - ALDEIA DOIS IRMÃOS | Aldeia Dois Irmãos | 1 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - ALDEIA RENASCER | Aldeia Renascer | 1 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA BOM JESUS - ALDEIA INDÍGENA ÁGUAS BELAS | Sede | Aldeia Águas Belas | 2 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ - PEQUI/GURITA - ALDEIA PEQUI | Sede | Aldeia Pekui | 2 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUI/GURITA - ALDEIA GURITA | Aldeia Gurita | 2 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

| NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | ESCOLA | ANEXO | ALDEIA | VAGAS | |
|--------------------------------------|-------------------|--|---|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUI/GURITA - ALDEIA MUCUGÊ | Aldeia Mucugê | 1 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA AKSA PATAXO - ALDEIA CRAVEIRO | Sede | Aldeia Carveiro | 2 | 0 |
| 07 - Teixeira de Freitas | Prado | COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TAWA - ALDEIA TAWA | Sede | Aldeia Tawá | 2 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE | Sede | Aldeia Araça | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE | ANEXO AO COL. EST. INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE - ALDEIA BAIXA DA CANGALHA | Aldeia Baixa da Cangalha | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE | ANEXO AO COL. EST. INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE - ALDEIA BAIXA DO JUA | Aldeia Baixo do Juá | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE | ANEXO - COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE - ALDEIA SEGREDO | Aldeia Segredo | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TUXA CACIQUE RAUL VALERIO DE OLIVEIRA | Sede | Aldeia Tuxá Banzaê | 2 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ - ALDEIA CAJAZEIRA | Sede | Aldeia Cajazeira | 2 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ | ANEXO - COLEGIO EST. INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ - ALDEIA ARAÇAS | Aldeia Araça | 1 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ | ANEXO - COLEGIO EST. INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ - ALDEIA SEGREDO | Aldeia Segredo | 2 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA MIRANDELA | Sede | Aldeia Mirandela | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA GADO VELHAÇO | Aldeia Gado Velhaco | 1 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS | ANEXO DO COL. EST - INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA MARCAÇÃO | Aldeia Marcação | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Banzaê | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS | ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL - INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA PAU FERRO | Aldeia Pau Ferro | 0 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Euclides da Cunha | COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO - COMUNIDADE | Sede | Aldeia Massacará | 1 | 0 |



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

| NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE | MUNICÍPIO | ESCOLA | ANEXO | ALDEIA | VAGAS | |
|--------------------------------------|---------------------|--|---|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| | | INDÍGENA VILA MASSACARA | | | | |
| 17 - Ribeira do Pombal | Euclides da Cunha | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO | ANEXO - COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO - DISTRITO DE MASSACARA | Aldeia de Massacara | 1 | 0 |
| 17 - Ribeira do Pombal | Euclides da Cunha | COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO | ANEXO COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO - ALDEIA ICÓ | Aldeia Ico | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Abaré | Colégio Estadual Indígena Santo Antônio do Pambu | Sede | Aldeia Pambu | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Colégio Estadual Indígena Santa Rita de Cassia - Faz. Glória | Sede | Aldeia Kantaruré - Batida | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas | Sede | Aldeia Tuxá | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Escola Estadual Indígena Manoel Coelho (antiga Jose de Anchieta) | Sede | Aldeia Kantaruré - Baixa das Pedras | 1 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Escola Estadual Indígena Manoel Coelho | Anexo - Escola Estadual Indígena Manoel Coelho - Aldeia Serrota | Aldeia Serrota | 1 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier | Sede | Aldeia Brejo do Burgo | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier | Anexo - Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier - Fazenda Serrota | Fazenda Serrota | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier | Anexo - Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier - Raso da Catarina | Aldeia Raso da Catarina | 0 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Glória | Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri | Sede | Aldeia Xucuru Kariri - Quixaba | 1 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Paulo Afonso | Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri | Anexo - Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri - Aldeia Truka Tupan | Aldeia Truká Tupan | 2 | 0 |
| 24 - Paulo Afonso | Rodelas | Escola Estadual Indígena José Martins | Sede | Aldeia Ponta D'água | 1 | 0 |
| 27 - Eunápolis | Santa Cruz Cabrália | Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha | Sede | Aldeia Coroa Vermelha | 2 | 0 |
| 27 - Eunápolis | Santa Cruz Cabrália | Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA - ALDEIA JUERANA | Aldeia Juerana | 0 | 0 |
| 27 - Eunápolis | Santa Cruz Cabrália | Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha | Anexo Mata Medonha (Extensão) | Aldeia Mata Medonha | 1 | 0 |
| 27 - Eunápolis | Santa Cruz Cabrália | Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA - ALDEIA MEIO DA MATA | Aldeia Meio da Mata | 0 | 0 |
| 27 - Eunápolis | Santa Cruz Cabrália | Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha | ANEXO- COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA - ALDEIA GUAXUMA | Aldeia Guaxuma | 1 | 0 |
| 27 - Eunápolis | Santa Cruz Cabrália | Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha | ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA - ALDEIA MIRAPÉ | Aldeia Mirapé | 1 | 0 |



ANEXO II – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____,
inscrito para a função de _____, sob o nº de inscrição _____,
documento de identidade nº _____ e CPF nº _____,
venho solicitar as condições especiais para a realização da prova do Processo Seletivo Simplificado da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme a seguir:

| Atendimento Especial | Marque um (X) na solicitação |
|--|------------------------------|
| a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual. | |
| b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual. | |
| c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia | |
| d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas. | |
| e) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdo e mudo. | |
| f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas. | |
| g) Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. | |
| h) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação. | |
| i) Outras solicitações: | |

Local/Data: _____

Assinatura do candidato



ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA ESTUDO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e atribuição de sentidos de textos verbais e não verbais extraídos de livros, periódicos contemporâneos em meios impressos e eletrônicos. Textos mistos: verbais e não verbais inclusive imagéticos. Semântica e o sentido das palavras: relação entre significantes (sinais, símbolos, palavras e frases). Pontuação e seus recursos sintático-semânticos.

EDUCAÇÃO BRASILEIRA - TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS:

As diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro e as implicações na organização do sistema de educação brasileiro. A didática e o processo de ensino/aprendizagem: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação da aprendizagem. A sala de aula como espaço de aprendizagem. As teorias do currículo. As contribuições da psicologia da educação para a pedagogia: implicações para a melhoria do ensino e para ações mais embasadas da ação profissional docente no alcance do que se ensina aos indivíduos. Os conhecimentos socioemocionais no currículo escolar: a escola como espaço social. As diretrizes curriculares nacionais para a formação docente. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: as diretrizes curriculares nacionais. (etapas e modalidades). A Interdisciplinaridade e a contextualização no Ensino Médio. Os fundamentos de uma escola inclusiva. Educação e trabalho: o trabalho como princípio educativo. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência. Educação para as relações étnico-raciais Decreto nº. 65.810, de 8 de dezembro de 1969 (promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). O Decreto federal nº 4.738, de 12 de junho de 2003 (reitera a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). Ação da escola, protagonismo juvenil e cidadania. A Lei estadual nº 13.559, de 11 de maio de 2016: o Plano Estadual de Educação. O paradigma da supra legalidade como norma constitucional para os tratados dos direitos humanos. As avaliações nacionais da educação básica. As licenciaturas interdisciplinares como paradigma atual da formação docente (menção no art. 24 da Resolução CNE/CP nº. 2, de 1º de julho de 2015). Legislação educacional: a) Constituição Federal de 1988 (Artigo nº 205 ao nº 214); b) LDB - Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 a Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; c) Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990; Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia - Lei estadual nº 8.261, de 29 de maio de 2002; d) as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – DCNs (para a educação infantil, para a educação de jovens e adultos, para o ensino fundamental, para o ensino médio, para a educação profissional, para a educação do campo, para a educação especial, para a educação das relações étnico-raciais, para a educação quilombola, para a educação escolar indígena, para o ensino fundamental de 9 anos); e) A Resolução CNE/CEB no. 4/2010 e sua importância na organização sistêmica da educação básica no Brasil; f) A Resolução CEE/BA no 137, de 17 de dezembro de 2019 e sua função na implementação da BNCC nos sistemas e redes de instituições da educação básica na Bahia; g) O Documento Curricular Referencial da Bahia (volume Educação Infantil e Ensino Fundamental e o respectivo Parecer do CEE/BA, no 196, de 13 de agosto de 2019, que o regulamenta; h) O significado da Emenda Constitucional no 59 e seu papel na definição da escolarização obrigatória no Brasil; i) Resolução CNE/CP no. 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica.

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO:

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII “Do Negro” e Capítulo XXIV – “Do Índio”); Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (Preâmbulo e Parte I do Decreto federal nº.5.051/2004), consolidado pelo DECRETO Nº 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019; Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).



CONHECIMENTOS INTERDISCIPLINARES

Linguagem, texto e contexto nos signos verbais e não-verbais. A intermediação entre linguagem verbal e não verbal no processo de constituição do texto/discurso. A linguagem das ciências e das artes e seu entendimento como chaves à compreensão do mundo e da sociedade. A linguagem das ciências humanas no processo de formação das dimensões estéticas, éticas e políticas do atributo exclusivo do ser humano. A linguagem das ciências e das artes e as implicações ao pensar filosófico, a partir do Renascimento. As linguagens das ciências, das artes e da matemática: sua conexão com a compreensão/interpretação de fenômenos nas diferentes áreas das relações humanas com a natureza e com a vida social. As linguagens das ciências e das artes e sua relação com a comunicação humana. O significado social e cultural das linguagens das artes e das ciências - naturais e humanas - e suas tecnologias. As linguagens como instrumentos de produção de sentido e, ainda, de acesso ao próprio conhecimento, sua organização e sistematização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTE:

A arte na educação para todos - a integração das suas linguagens na BNCC. Fundamentos da Arte-Educação. O ensino da arte na formação artística, estética e cultural. O ensino da Arte a partir dos pressupostos da Lei federal nº 10639, de 09 de janeiro de 2003, Lei federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 e Lei federal nº 13.278, de 02 de maio de 2016, bem como da Resolução CEE nº. 110/2015: a configuração legal das linguagens da arte para os sistemas de educação. Interculturalidade e multiculturalidade no ensino da Arte. A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo e diversidade. Práticas de cultura artística e narrativas que entrelaçam costumes coletivos e práticas de vida. A estética do cotidiano no ensino da Arte. A produção de leitura no ensino da Arte nas suas diferentes áreas. Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. A estética do cotidiano no ensino da Arte. Arte-educação e epistemologia do ensino de Arte: relações e contradições do ensino da arte nas escolas e na contemporaneidade.

BIOLOGIA:

Noções básicas de microscopia: história, técnicas e avanços tecnológicos. Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin. A organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. A química dos organismos vivos: a principal característica da biomolécula. Funções celulares: as organelas, síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia; A classificação dos seres vivos: regras de nomenclatura; principais categorias taxonômicas. Biodiversidade no planeta, no Brasil e na Bahia; espécies ameaçadas. Características anatômicas e fisiológicas do corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor. Genética: gene e código genético; fundamentos da hereditariedade, cálculos com probabilidade; bases mendelianas; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; cadeias e teias alimentares; bioacumulação; relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil; biomas regionais e práticas sustentáveis de convivência com os mesmos. Ensino de Biologia: construção do conhecimento no ensino da Biologia e relações com ciência, tecnologia e sociedade; a convivência com o semiárido e relações de transversalidade no ensino da Biologia.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal - brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal.

FILOSOFIA:

A origem da Filosofia. A atitude filosófica. Os principais momentos históricos da organização do conhecimento filosófico. As principais áreas da Filosofia: Razão, Verdade, Conhecimento, Lógica, Metafísica, Ciência, Política e Ética. Os campos da investigação filosófica. Temáticas da Filosofia mais trabalhadas na educação básica: mito, a instrumentalidade da razão, as concepções de verdade, a preocupação com o conhecimento, as pistas sobre a reflexão filosófica e os caminhos do pensar, as diferentes modalidades de linguagem, as diferentes formas de expressão e de comunicação, a formação da sensibilidade cultural, a experiência estética, a concretude da cultura. A filosofia e as práticas humanas: a ação moral, a busca de entendimento dos valores e das virtudes e seus efeitos nos comportamentos humanos, a ordem política, o convívio com as técnicas e com as artes, a experiência da liberdade e da justiça, a interpretação dos acontecimentos naturais e humanos. O sentido ético da convivência humana nas suas relações com as dimensões da vida social: os direitos humanos, a cidadania, o consumo, a cultura,



o trabalho, o meio ambiente, a convivência democrática, as diferenças entre as pessoas e os cuidados com o outro. A inserção das questões econômicas e sociais contemporâneas na tradição do pensar filosófico. A tradução do saber filosófico para os estudantes. As contribuições das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

FÍSICA:

História e evolução das ideias da Física: a física de Aristóteles, cosmologia aristotélica, o pensamento copernicano, as duas novas ciências de Galileu, a física newtoniana, Maxwell e a síntese do eletromagnetismo, a física do século XX, a presença de Einstein e a ruptura de paradigmas. Origens da Mecânica: Galileu e as duas novas ciências; os estudos convencionais sobre as leis descritivas do movimento; Os “Principia” de Newton; as leis de Newton e suas aplicações. Trabalho, potência; energia, conservação e suas transformações. Impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento. Gravitação universal: histórico, interação a distância entre massas como uma força fundamental da natureza, aplicações e tecnologia das viagens espaciais. Sistemas de forças e tecnologias para tratamento do equilíbrio entre corpos rígidos. Estudo dos fluidos e suas aplicações chaves para sistemas biológicos: pressão, fluxo, viscosidade, osmose, tensão superficial, capilaridade. Máquinas térmicas e aplicações no cotidiano. Eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo: cargas, campos, forças e interações. Maxwell e a integração da luz com o magnetismo: a onda eletromagnética. Tecnologia óptica e equipamentos ópticos. Principais aspectos da Física Moderna e algumas aplicações ao cotidiano. Ensino de Física: construção do conhecimento no ensino da Física e relações com ciência, tecnologia e sociedade.

GEOGRAFIA:

Leitura e representação do espaço geográfico: formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos, coordenadas geográficas e UTM, fusos horários. A paisagem natural e suas interações ambientais: composição, estrutura e dinâmica da atmosfera, litosfera, hidrosfera e biosfera. Conceitos de Geossistema e desenvolvimento sustentável: paradigma do planejamento territorial e do desenvolvimento regional. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição, consumo e formas de produção da riqueza. Conceitos demográficos, econômicos e geopolíticos: composição, estrutura e dinâmica da população, os sistemas econômicos, a industrialização e circulação de mercadorias, a globalização dos espaços, relações socioeconômicas, recursos naturais e fontes de energia. Espaço Geográfico Brasileiro e Baiano: localização e situação, atividades produtivas (agropecuária, agroindústria, agro-produção de pequena e de larga escala), espaços industriais, relações de trabalho no campo e na cidade. Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem brasileira e baiana: geologia, relevo, solos, clima, vegetação e hidrografia. Domínios morfoclimáticos. Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; crescimento e estrutura, os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização: dilemas da inclusão/exclusão e ganhos sociais. Produção e gestão do espaço geográfico: políticas públicas de planejamento e de gestão dos espaços de produção. Biogeografia, biomas e o semiárido baiano: espaço, instituições, políticas regionais e economia, relações econômicas, política ambiental, o mundo rural e identidade regional; o semiárido baiano no Plano Estadual de Educação 2016-2026. O espaço rural e urbano na Bahia: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização; relações campo-cidade e cidade-campo. Recôncavo Baiano e instauração da produção econômica da cana-de-açúcar no século XVI: legados, dilemas e memória social. O ensino de geografia e de cartografia no ensino básico.

HISTÓRIA:

Ensino de História: (seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História). Bahia: primeiros agrupamentos humanos e sítios arqueológicos. A questão da identidade nacional na historiografia brasileira. Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo. Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a reforma e a contra reforma. As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil. O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos. A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural. Os povos indígenas da Bahia précolonial. O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas. A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. Iluminismo e Revolução Francesa. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo). Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império. História da Bahia: a sociedade baiana no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço baiano; a Bahia e o tráfico interprovincial de escravos. Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade. A Bahia no processo de Independência: o 2 de julho e seu significado político. Canudos: messianismo e conflito social. Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização. Os países BRIC: coalizões, impasses e desafio geopolíticos no capitalismo. Os povos indígenas da Bahia de hoje.



LINGUA INGLESA:

Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb to be, regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present continuous. Past continuous. Present perfect and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will; going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives: possessive case. Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

LÍNGUA PORTUGUESA:

I. LITERATURA BRASILEIRA E BAIANA. A linguagem literária. O Barroco no Brasil. O Arcadismo no Brasil. O Romantismo - a poesia e a prosa no Brasil. O Realismo-Naturalismo no Brasil. O Parnasianismo no Brasil. O Simbolismo no Brasil. A revolução artística do início do século XX. O Pré- Modernismo no Brasil. Modernismo no Brasil - poesia e prosa. O Pós-Modernismo. Autores Baianos: Gregório de Matos, Frei Francisco Xavier, Luís Gama, Castro Alves, Xavier Marques, Jorge Amado, Camilo de Jesus Lima, Adonias Filho, Deoscóredes Maximiliano (Mestre Didi), Herberto Sales, Dias Gomes, Ildásio Tavares, João Ubaldo, Antônio Torres, Aleilton Fonseca. II. LINGUAGEM E INTERAÇÃO: comunicação e mensagem; código, língua e linguagem; a intencionalidade do discurso; funções da linguagem; figuras de linguagem. III. LEITURA: Compreensão literal - relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Índices contextuais: definição, exemplo modificadores, colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. IV. PRODUÇÃO DE TEXTOS: Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. V. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da Internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos.

MATEMÁTICA:

Números: operações, múltiplos, divisores, decomposição em fators primos e resto da divisão de números inteiros; operações e representações com números racionais; operações com irracionais e aproximações por racionais; reta real; noções sobre operação e representação gráfica de números complexos. Contextos aplicados. Proporcionalidade: grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, gráficos e tabelas. Contextos aplicados. Sequências e regularidades: sequências aritmética e geométrica, fórmulas recursivas e posicionais de sequências variadas; noções elementares sobre séries. Contextos aplicados. Funções: equações, inequações e gráficos de funções polinomiais do 1º e do 2º grau, funções exponencial e logarítmica, funções trigonométricas seno, cosseno e tangente. Noções de domínio, imagem, composição e inversão de funções. Contextos aplicados. Matemática financeira e comercial: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos e acréscimos. Contexto aplicados. Medidas: sistema métrico decimal e conversões de medidas. Contextos aplicados. Contextos aplicados. Sistemas de equações: resolução, interpretação, representação matricial e representação gráfica. Polinômios e equações polinomiais: operações, valor numérico, raízes racionais, raízes e relação entre coeficientes, raízes reais e complexas. Contagem: princípio fundamental da contagem, permutações, arranjos e combinações. Contextos aplicados. Noções de estatística e probabilidade: probabilidade simples e condicional, probabilidade da união e da intersecção, probabilidade em espaços amostrais contínuos, medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); gráficos (histogramas, setores, infográficos). Contextos aplicados. Geometria sintética: caracterização e elementos de figuras planas e espaciais, congruência e semelhança de figuras planas e espaciais, razão entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes, teorema de Tales, relações métricas em figuras planas e espaciais, trigonometria em triângulos retângulos, ângulos e diagonais de figuras planas e espaciais, figuras planas e espaciais inscritíveis e circunscritíveis, planificação de figuras espaciais, eixos de simetria de figuras planas e espaciais, lei dos senos e dos cossenos. Contextos aplicados.



Geometria analítica: coordenadas cartesianas de ponto no plano e no espaço, distância entre pontos no plano e no espaço, equações da reta, paralelismo, perpendicularismo, distância entre pontos e reta, equações da circunferência no plano, equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano. Contextos aplicados. Noções de cálculo diferencial e integral com funções polinomiais. Contextos aplicados. Noções sobre história da matemática aplicada em situações didáticas. Perspectivas inovadoras no currículo e na avaliação em matemática. Perspectivas metodológicas inovadoras no ensino de matemática: uso de calculadora e de tecnologia digital, uso de material concreto e manipulativo, modelagem matemática, resolução de problemas, uso da internet como fonte de pesquisa e aprofundamento, etnomatemática, noções básicas de uso do software Geogebra. Noções de interdisciplinaridade da matemática com as ciências da natureza e com as ciências humanas.

QUÍMICA:

O mundo e suas transformações: História da Química. Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. Sólidos, líquidos e gases no universo da Química. Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos. Funções químicas e aplicações. A tabela periódica: identificação de matérias e suas características. Cinética e equilíbrio químico. Química Orgânica: funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. Ensino de Química: construção do conhecimento no ensino da Química e relações com ciência, tecnologia e sociedade. Práticas sociais de aprendizagem da Química no contexto das relações de sustentabilidade e proteção ambiental.

SOCIOLOGIA:

Contexto histórico do surgimento da Sociologia. Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. Pensamento sociológico: conceitos básicos das teorias de Durkheim, Marx e Weber. Indivíduo e sociedade. Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. O novo mundo do trabalho. Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. O problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. A globalização e os novos desafios da sociedade. Os novos movimentos sociais na atualidade do mundo. Sociologia no Brasil/Sociologia no Nordeste: Casa Grande e Senzala, cultura e identidade nacional. A Escola como organização social complexa: por uma sociologia da escola

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e atribuição de sentidos de textos verbais e não verbais extraídos de livros, periódicos contemporâneos em meios impressos e eletrônicos. Textos mistos: verbais e não verbais inclusive imagéticos. Semântica e o sentido das palavras: relação entre significantes (sinais, símbolos, palavras e frases). Pontuação e seus recursos sintático-semânticos.

CONHECIMENTOS CONTEXTUAIS:

Conhecimentos contextualizados à realidade brasileira contemporânea e suas demandas socioambientais, políticas e econômicas. Temas de interesse do mundo globalizado pautados pelas diversas mídias. Temas de repercussão e relevância veiculados nas mídias em âmbito nacional e local. Visão crítica frente aos desafios apresentados no cenário contemporâneo global, especificamente no Brasil e as relações com a Educação brasileira.

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO:

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII “Do Negro” e Capítulo XXIV – “Do índio”); Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (Preâmbulo e Parte I do Decreto federal nº.5.051/2004), consolidado pelo DECRETO Nº 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019; Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; 3. Concepção Histórico-crítica da Educação; 4. Concepções do Ensino Médio Integrado, a Politécnica e a Educação Omnilateral; 5. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos; 6. Trabalho como princípio educativo e a Pesquisa como princípio pedagógico; 7. Projeto Político Pedagógico da escola; 8. Concepções, práticas e desafios em avaliação da aprendizagem. 9. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico; 10. A trajetória da Educação Profissional e Tecnológica na perspectiva do Jovem e Adulto.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

CONHECIMENTOS GERAIS

LINGUAGENS:

Repertório verbal nas sociedades indígenas: sujeitos monolíngues e bilingues nas comunidades indígenas baianas e a experiência de comunicação entre povos e comunidades. Troncos linguísticos, língua e o fenômeno do deslocamento linguístico: a transição do monolinguismo para o bilinguismo e o esforço para a valorização das línguas indígenas como matriz da identidade. Fontes de referência para a reconstrução de línguas indígenas na Bahia. A experiência do bilinguismo e os processos de valorização da comunicação entre comunidades; leitura e interpretação de textos em língua portuguesa – textos verbais, não verbais e mistos; a semântica e o sentido das palavras na cultura indígena – relação entre significantes (sinais, símbolos, palavras e frases); palavras, orações e construção de textos verbais: relações contextuais, pontuação e seus recursos sintático- semânticos nos textos; a linguagem não verbal e seu significado na cultura indígena: desenhos, gestos e sons. A tradição da oralidade e a revitalização da(s) língua(s). A língua indígena como primeira e/ou como segunda língua na escola indígena: registro, estudo e revitalização linguística.

MATEMÁTICA:

As diferentes formas e maneiras de contar, de organizar (medir, pôr em ordem, agrupar) e de manejar quantidades nas sociedades indígenas. Números e seus significados: marcar posição, indicar ordem, formalizar agrupamentos. O sistema decimal como agrupamentos de 10 em 10 e sua mundialização. O contexto dos cálculos a partir do sistema decimal: a conjunção entre juntar, tirar, repartir e as operações comuns da matemática (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números, conjuntos e operações numéricas: cálculos, propriedades matemáticas importantes e suas aplicações no cotidiano; problemas envolvendo as quatro operações nas formas inteira e fracionária. Vida cotidiana nas comunidades e subdivisões decimais. Equivalências entre frações e decimais. Ideias e intuições sobre a forma e o tamanho de figuras e objetos, bem como sua posição, localização no espaço e orientação espacial. Medidas e comparações entre grandezas: comprimento, superfícies, volumes e capacidade – a busca da equivalência com o sistema métrico decimal e o entendimento universal de um padrão. A geometria plana e espacial no mundo prático das comunidades indígenas. Construção de plantas baixas e mapas no contexto da compreensão das variadas relações geométricas: representação, localização, orientação.

SOCIEDADE E NATUREZA:

O convívio das sociedades indígenas com as ciências da natureza: plantio, cultivo e uso dos vegetais, manejo hídrico e cuidados com o solo. Aspectos bioquímicos das raízes e folhas, suas propriedades e uso pelas comunidades tradicionais. Manejo de ecossistema e de sistemas agroflorestais pelas sociedades indígenas. Territórios indígenas: história, aspectos cartográficos e descrição geográfica. Territórios, biodiversidade e geopolítica: a questão da terra no contexto indígena. As relações do uso da terra com as questões da preservação, conservação e sustentabilidade pelos povos indígenas. Os direitos indígenas: avanços e desafios nas relações sociais. A visibilidade da presença indígena na formação da cultura brasileira.

NOÇÕES DE IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO:

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII “Do Negro”). Lei federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei federal nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio). Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial); alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011. Lei federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da



Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998; Decreto Federal nº 6.861/2008 - Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais; Resolução CNE/CEB nº, 5, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Resolução CNE/CP nº. 1 de 7 de janeiro de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio).

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEC e do IBFC.

| Item | Atividades | Datas e Horários |
|-----------|--|--|
| 1 | Publicação do Edital | 11/11/2022 |
| 2 | Período de solicitação de isenção do valor de inscrição | das 10h do dia 14/11 até às 23h do dia 16/11/2022 |
| 3 | Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição | 21/11/2022 |
| 4 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção | das 10h do dia 22/11 até às 17h do dia 23/11/2022 |
| 5 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção | 28/11/2022 |
| 6 | Período das inscrições | das 10h do dia 14/11 até às 23h do dia 04/12/2022 |
| 7 | Período para <i>upload</i> dos documentos e laudos médicos (Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial) | das 10h do dia 14/11 até às 23h do dia 04/12/2022 |
| 8 | Período para upload dos documentos de Títulos - Professor da Educação Profissional | das 10h do dia 30/11 até às 17h do dia 02/12/2022 |
| 9 | Data limite de pagamento das inscrições | 05/12/2022 |
| 10 | Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial) | 19/12/2022 |
| 11 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial) | das 10h do dia 20/12 até às 17h do dia 21/12/2022 |
| 12 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC | das 10h do dia 20/12 até às 17h do dia 22/12/2022 |
| 13 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial) | 06/01/2023 |
| 14 | Convocação - Prova Objetiva | 13/01/2023 |
| 15 | Divulgação dos locais de provas no site do IBFC | 16/01/2023 |
| 16 | Realização - Prova Objetiva | 22/01/2023 |
| 17 | Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões da prova objetiva | 22/01/2023 |
| 18 | Prazo para apresentação de recursos contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva | das 10h do dia 23/01 até às 17h do dia 24/01/2023 |
| 19 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC | das 10h do dia 23/01 até às 17h do dia 25/01/2023 |
| 20 | Divulgação do resultado da análise de recursos contra questões de prova e gabarito - Professor da Educação Profissional | 08/02/2023 |
| 21 | Divulgação do resultado e classificação preliminar (prova objetiva + títulos) Professor da Educação Profissional | 08/02/2023 |
| 22 | Prazo de recursos contra a pontuação e classificação preliminar da prova objetiva e pontuação preliminar de títulos do Professor da Educação Profissional | das 10h do dia 09/02 até às 17h do dia 10/02/2023 |
| 23 | Divulgação do resultado da análise de recursos contra questões de prova e gabarito - Professor da Educação Básica e Professor da Educação Indígena | 10/02/2023 |



| Item | Atividades | Datas e Horários |
|------|---|---|
| 24 | Divulgação do resultado e classificação preliminar da prova objetiva - Professor da Educação Básica e Professor da Educação Indígena | 10/02/2023 |
| 25 | Prazo de recursos contra a pontuação e classificação preliminar da prova objetiva - Professor da Educação Básica e Professor da Educação Indígena | das 10h do dia 13/02 até às 17h do dia 14/02/2023 |
| 26 | Divulgação do resultado de recursos contra a pontuação (prova objetiva e títulos) e classificação preliminar | 17/02/2023 |
| 27 | Divulgação do resultado e classificação definitiva (prova objetiva e títulos) | 17/02/2023 |
| 28 | Publicação do Resultado Final | 17/02/2023 |

ANEXO V – TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DO ESTADO DA BAHIA

| NTE | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | MUNICÍPIOS |
|-----|--------------------------|---|
| 1 | Irecê | América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique |
| 2 | Velho Chico | Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato |
| 3 | Chapada Diamantina | Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaeté, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner |
| 4 | Sisal | Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente |
| 5 | Litoral Sul | Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto/Lomanto Junior, Buerarema, Camaçan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca |
| 6 | Baixo Sul | Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães |
| 7 | Extremo Sul | Alcobaça, Caravelas, Ibirapoã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda |
| 8 | Médio Sudoeste da Bahia | Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória |
| 9 | Vale do Jiquiriçá | Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafayette Coutinho, Laje, Lagedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra |
| 10 | Sertão do São Francisco | Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá |
| 11 | Bacia do Rio Grande | Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley |
| 12 | Bacia do Paramirim | Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires |
| 13 | Sertão Produtivo | Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de N. Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi |
| 14 | Piemonte do Paraguaçu | Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá |
| 15 | Bacia do Jacuípe | Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço |
| 16 | Piemonte da Diamantina | Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, |



| NTE | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | MUNICÍPIOS |
|-----|--------------------------------|--|
| | | Umburanas, Várzea Nova |
| 17 | Semiárido Nordeste II | Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto |
| 18 | Litoral Norte e Agreste Baiano | Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias |
| 19 | Portal do Sertão | Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova |
| 20 | Sudoeste Baiano | Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista |
| 21 | Recôncavo | Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara, Varzedo |
| 22 | Médio Rio de Contas | Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã |
| 23 | Bacia do Rio Corrente | Brejolândia, Canápolis, Côcos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho |
| 24 | Itaparica | Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas |
| 25 | Piemonte Norte do Itapicuru | Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim |
| 26 | Metropolitano de Salvador | Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz |
| 27 | Costa do Descobrimento | Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália |